



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 972/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Planejamento e Acompanhamento da Execução da Implantação da Arborização e do Paisagismo do *Campus* Realeza.

Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes integrantes da comunidade acadêmica:

- I** - Edi Kava Kailer, Siape 1956211 - Coordenador;
- II** - Fábio Biasi Pavão, Siape 2024073;
- III** - Berta Lucia Pereira Villagra, Siape 2059751;
- IV** - Cassio Batista Marcon, Siape 2078640;
- V** - Tatiana Cristina Schneider Ghisi, Siape 1946768;
- VI** - Rafael dos Santos Carneiro, Matrícula 1113201131.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I** - Planejar a implantação da arborização e do paisagismo do *Campus*, envolvendo ações de curto, médio e longo prazo, explicitadas por meio de cronograma de ações;
- II** - Definir espécies para as áreas a serem cultivadas a partir de critérios técnicos e ambientais, tomando por base o projeto de arborização e paisagismo formulado pela Drenatec Engenharia Ltda.;
- III** - Propor encaminhamentos técnicos associados à definição das espécies, adubação, manuseio, irrigação, poda e tratamentos fitoterápicos;
- IV** - Acompanhar e avaliar as ações propostas pela comissão e desenvolvias através da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços.

Art. 4º A referida Comissão possui natureza consultiva e ficará vinculada a Administração do *Campus*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

